



**GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

**EDITAL ESP-PB Nº 12/2022  
RESPOSTA AOS RECURSOS ETAPA 2 ENTREVISTA**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A **RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 DE ENTREVISTAS - EDITAL 12/2022** para preenchimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva para a concessão de Bolsa de Formação - Aperfeiçoamento e Qualificação para Coordenações e Educadores do Curso de Educação em Saúde na Comunidade, para as seguintes áreas de atuação: Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica, Educador Popular Acadêmico, Educador Popular Comunitário.

<b>RESPOSTAS AOS RECURSOS EDUCADOR POPULAR ACADÊMICO</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RAZÃO DO INDEFERIMENTO</b>
Camila Teixeira de Carvalho Dias	INDEFERIDO	A candidata apresentou um bom currículo na linha acadêmica, no entanto apresentou pouca experiência e conhecimento no campo da Educação Popular em Saúde. Trouxe alguns elementos na entrevista, mas não foram suficientes para a banca avaliadora considerar uma nota maior. Deste modo, o recurso foi considerado indeferido.
Erick Bernard Pereira de Lima	INDEFERIDO	O candidato apresentou experiências profissionais no SUS e na Educação Popular, no entanto não foram suficientes para a banca avaliadora aumentar a nota do candidato. Apresentando fragilidades na argumentação na motivação, disponibilidade, concepções sobre Saúde Pública, Educação na Saúde e Educação Popular. Deste modo, repercutindo também no ponto da argumentação e coerência. Deste modo, o recurso foi considerado indeferido.

José Erisvaldo Patricio Gino	INDEFERIDO	Recurso Indeferido, visto que foi feita uma republicação no dia 07 de julho de 2022, por incorreções na versão disponibilizada no dia 04 de julho de 2022. Deste modo, alterando a nota do candidato para 1, a partir da análise da documentação enviada e análise do Barema do Curricular.
Thayane Pereira da Silva Ferreira	INDEFERIDO	Todos os itens do barema de entrevista foram contemplados, no entanto não foram suficientes para aumentar a nota da candidata. Por outro lado, cabe ressaltar que cabia à banca, composta por dois especialistas no assunto, avaliar a pertinência e sobretudo a qualidade das falas, de modo a escolher a candidata que mais se aproximasse do perfil desejado para a função. Julgamos que a nota atribuída foi justa. E o recurso foi indeferido.

<b>EDUCADOR POPULAR COMUNITÁRIO</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RAZÃO DO INDEFERIMENTO</b>
Brenda Pinheiro Evangelista	INDEFERIDO	Apesar da candidata apresentar experiência no SUS, os critérios para avaliação na entrevistas foram os diversos itens do barema: Argumentação e coerência entre entrevista e currículo; Trajetórias profissional no SUS; motivação, disponibilidade para o projeto, Concepções sobre Saúde Pública, Educação na Saúde e Educação Popular, deste modo a candidata não atendeu integralmente ao perfil desejado. Portanto, a avaliação foi justa e o recurso foi indeferido.
Rivana Nóbrega de Araújo	INDEFERIDO	A candidata não compareceu à entrevista. O artigo 6.2, do edital 12/2022 reforça que o candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do Anexo III, será eliminado do Processo. Deste modo, o recurso foi indeferido.

*João Pessoa-PB, 13 de julho de 2022.*

**Comissão do Processo Seletivo  
Escola de Saúde Pública da Paraíba**